

PROCESSO 22.0.000022102-7  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Curso de Capacitação

**Decisão Nº 4290 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se da contratação de instrutor para realização do **Módulo I – A Ética Profissional em Serviço Social e suas Nuances no Campo Jurídico** do curso **Estudo Social, Laudos e Pareceres Técnicos em Serviço Social**, modalidade EaD, para servidores (as) vinculados (as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, e credenciados (as) de Serviço Social, que atuam no assessoramento aos juízos demandantes, em processos judiciais ou administrativos, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4473284) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4472454), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4473363), com vistas à contratação direta do instrutor **Luiz Gustavo Santana** para realização da capacitação em referência, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4447855.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relativas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 29/07/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4473395** e o código CRC **D0660493**.